

**Boletim de Serviço**  
**extraordinário**  
**Nº 142, de 15 de outubro de 2019**

**Hospital de Doenças  
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação de 15 de outubro de 2019.....	4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 84, de 14 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 85, de 14 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 86, de 15 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 87, de 15 de Outubro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 88, de 15 de Outubro de 2019 .....	7
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	7
DESIGNAÇÃO/REVOGAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 44, de 11 de outubro de 2019.....	7

## SUPERINTENDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO

#### **Retificação de 15 de outubro de 2019.**

No Boletim de Serviço nº140, de 04 de outubro de 2019, na Portaria-SEI nº 40, de 24 de setembro de 2019, onde se lê: “XV. Káthia Meneth Perez, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1941799, vínculo UFT”, leia-se: “XV. Káthia Nemeth Perez, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1941799, vínculo UFT”.

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 84, de 14 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Curso de Capacitação previsto no Plano de Capacitação de 2019 do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática, Siape nº 2289848;
- II. Eduardo Amaral de Paula, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2348171;
- III. Maria do Socorro Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 2299900.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 85, de 14 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo Do Hospital De Doenças Tropicais Da Universidade Federal Do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso

das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Fenoterol Bromidrato para atender as necessidades do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Janio Cosme Simão, Técnico em Farmácia, Siape nº 3074839;
- II. Geocivan Silvestre Fernandes, Farmacêutico, Siape nº 3136173;
- III. Jeane Candida Lopes, Jeane Candida Lopes, Siape nº 1766693.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 86, de 15 de outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019.

Considerando o ofício - SEI nº 21/2019/DLIH/GA/HDT-UFT-EBSERH ([3243048](#)) que indica a equipe de fiscalização do Termo aditivo nº 13/2019 primeiro ao Contrato nº 03/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviço de gerenciamento integrado de manutenção predial, e que tem como contratada a empresa Construtora Fibra Eireli, CNPJ nº 10.900.422/0001-77, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado, os profissionais relacionados abaixo para exercerem as funções:

- I. Nelson Gonçalves Silva, Gestor, matrícula Siape nº 2276582;
- II. Eunice Gonçalves Pereira, Gestor Substituto, matrícula Siape nº 2325688;
- III. Thiago Júnior de Carvalho, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 2355857;
- IV. César Augusto de Martins e Pinheiro, Fiscal Técnico Substituto, matrícula Siape nº 1352092;
- V. Ygor Freitas de Almeida, Fiscal Administrativo, matrícula Siape nº 1217053;
- VI. Francisco Josean Moreira dos Santos, Fiscal Administrativo Substituto, matrícula Siape nº 2289739.

Art. 2º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 3º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 4º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 5º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

- a) Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;
- b) Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 6º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 7º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados pela equipe de fiscalização, a contar de 22 de setembro de 2019.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

#### **Portaria-SEI nº 87, de 15 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para participação em Curso de Capacitação - Administração PostgreSQL com Alta Performance, previsto no Plano de Capacitação do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática, Siape nº 2289848;
- II. Jhony Lopes Lanza, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 2416983;
- III. Maria do Socorro Ferreira de Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 2299900.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

### **Portaria-SEI nº 88, de 15 de Outubro de 2019**

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de Curso de Capacitação na modalidade In Company em Legislação Trabalhista e Previdenciária Aplicada a RH, previsto no Plano de Capacitação de 2019 do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 41, § 1º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- I. Regina De Sousa Lima Braga, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Siape nº 2379546;
- II. Uriel Vilagem Miranda, Assistente Administrativo, Siape nº 2355815;
- III. Luis Felipe De Lima Sousa, Assistente Administrativo, Siape nº 2409410.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DESIGNAÇÃO/REVOGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 44, de 11 de outubro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

(Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 36, de 12 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 12 de setembro de 2019, a qual designava Jéssica Rocha Fernandes como Chefe Substituta da Unidade de Apoio Corporativo, em virtude de afastamento por motivo de saúde da titular da função gratificada, a contar de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar JÉSSICA ROCHA FERNANDES, matrícula SIAPE: 2403575, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Regina de Sousa Lima Braga